

*Resolução nº 124
1/2/2010 - 0.134
30/01/2010*

**CLUBE DE AERONÁUTICA
CONSELHO DELIBERATIVO**

RESOLUÇÃO nº 124

REAJUSTE DE MENSALIDADES

O Presidente do Conselho Deliberativo, no uso de suas atribuições e em cumprimento a deliberação da 601ª Reunião Ordinária, deste Conselho, realizada no dia 19 de maio de 2010, que aprovou a proposta do Presidente do Clube para o reajuste das mensalidades dos associados,

RESOLVE

De acordo com o art. 4ª e com o Inciso X do Art. 57 do Estatuto do Clube, formalizar a aprovação dos reajustes das mensalidades dos associados do Clube, nos termos constantes do Parecer nº 01/Comissão de Legislação e Comissão de Finanças de 18/05/2010, para as categorias abaixo relacionadas e com os seguintes valores: .

- 1 – Sócios Efetivos e correlatos -R\$ 70,00.
- 2 – Sócios Contribuintes Militares -R\$ 70,00.
- 3 - Sócios Contribuintes Cíveis -R\$ 90,00.
- 4 - Sócios Departamentais -R\$ 80,00.

Estes valores entram em vigor a partir do dia 01 de julho de 2010, cancelando qualquer deliberação anterior sobre valores de mensalidades dos associados do Clube.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2010


Ten. Brig. do Ar João Felipe S. de Lacerda Júnior
Presidente do Conselho Deliberativo